



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 58 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/CU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **238.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

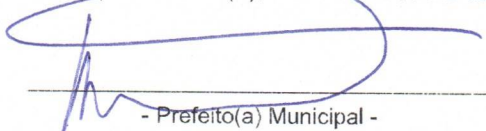
Suplementação - Excesso de Arrecadação

|                                     |  |                   |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| 02.0210.04.122.0001.2528.339092.190 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO | 238.000,00        |
|                                     | <b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>          | <b>238.000,00</b> |

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **238.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -